

11/06/2021

ENC: Ofício 666/2021 - Requerimento 10... - Jacqueline de Souza Alves da Silva

ENC: Ofício 666/2021 - Requerimento 1095/2021

Marcelo de Almeida Frota

sex 11/06/2021 09:01

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

 1 anexo

Of. 666-2021.pdf;

De: Sen. Rodrigo Pacheco

Enviada em: quinta-feira, 10 de junho de 2021 23:29

Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>

Assunto: ENC: Ofício 666/2021 - Requerimento 1095/2021

De: Diretoria de Protocolo e Expediente [<mailto:dpe@camarabarretos.sp.gov.br>]

Enviada em: quarta-feira, 9 de junho de 2021 16:45

Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>

Assunto: Ofício 666/2021 - Requerimento 1095/2021

Com nossas cordiais saudações, temos a honra de comunicar que esta Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 07 do corrente, aprovou por unanimidade o **Requerimento nº. 1095/2021**, de autoria do Vereador **Carlos Henrique dos Santos**, cujo teor na íntegra segue em anexo.

Att.

Eduardo Alves Machado

Assistente de Protocolo e Expediente

--

Câmara Municipal de Barretos
Diretoria de Protocolo e Expediente
Rua 16 Nº.: 730 - Centro. 14780-050, Barretos-SP
Tel.: (17) 3321-8888 Fax (17) 3322-9116
www.camarabarretos.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Barretos, 8 de junho de 2021

OFÍCIO EXPEDIDO Nº 666/2021
TJD/APE

Ao Senhor
Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal
BRASÍLIA – DF

Com nossas cordiais saudações, temos a honra de comunicar que esta Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 07 do corrente, aprovou por unanimidade o **Requerimento nº. 1095/2021**, de autoria do Vereador **CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS**, cujo teor na íntegra transcrevemos:

“REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, sejam oficiados ao **Presidente da Câmara dos Deputados** e ao **Presidente do Senado Federal**, solicitando-lhe informar a esta Casa de Leis o que segue:

1. Há a possibilidade de estudos nas respectivas Casas de Lei, visando elaborar uma Proposta de Emenda à Constituição – PEC, objetivando alterar o artigo 101 - Atos das Disposições Transitórias (ADCT), permitindo Estados e Municípios efetuarem o pagamento dos precatórios alimentares, bem como os precatórios prioritários, tendo em vista que a Emenda Constitucional nº 109/2021 alterou o artigo em questão que dispõe sobre o prazo para o pagamento das dívidas dos Estados, Distrito Federal e os Municípios, prorrogando-o para dezembro de 2029?

2. Em caso negativo, por quais motivos, tendo em vista que, se não forem excetuados os precatórios alimentares e os prioritários do prazo de prorrogação disposto na Emenda à Constituição nº 109/2021, que é até dezembro de 2029, serão prejudicadas pessoas idosas, bem como pessoas com doenças crônicas?

REQUEIRO ainda, sejam oficiadas às **Lideranças Partidárias do Congresso Nacional**, bem como às **Principais Câmaras Municipais do Estado de São Paulo**, dando-lhes ciência do exposto e solicitando-lhes apoio.

Ressalto que que a Proposta de Emenda à Constituição – PEC emergencial nº 186/2019 foi aprovada no Senado Federal e na Câmara dos Deputados e convertida em Emenda Constitucional nº. 109/2021. A decisão saiu ao longo do mês de março de 2021 e impacta no prazo do pagamento da dívida pública, prorrogando o pagamento para dezembro de 2029.

Nesse sentido, há os precatórios alimentares, bem como os precatórios prioritários que envolvem pessoas com doenças crônicas e idosos e, em razão do exposto, esse Edil solicita a possibilidade de ser efetuado o pagamento de, ao menos, esses dois tipos de dívida antes do prazo disposto na Emenda Constitucional em tela para não prejudicar ainda mais essas pessoas que estão sofrendo com a pandemia e necessitam receber esses valores para garantir o mínimo de condições para sobreviverem. ”

Sendo o que se nos oferece para o momento, subscrevemo-nos com os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

(assinado digitalmente)

PAULO HENRIQUE CORREA
PRESIDENTE



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 26/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. MSF nº 92 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.009774/2021-19
2. PL nº 5919 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.041180/2021-94
3. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.054914/2021-03
4. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.054968/2021-61
5. PL nº 827 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054964/2021-82
6. VET nº 21 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.055028/2021-99
7. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.055036/2021-55
8. VET nº 21 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.055010/2021-97
9. PL nº 4728 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.054336/2021-05
10. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.055685/2021-36
11. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.055158/2021-21
12. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.057780/2021-74
13. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.057928/2021-71
14. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.059161/2021-14
15. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.058196/2021-36
16. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.058873/2021-16
17. PEC nº 187 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.058831/2021-85
18. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.058862/2021-36
19. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.058856/2021-89
20. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.058853/2021-45
21. PL nº 5595 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058721/2021-13
22. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058156/2021-94
23. PLP nº 53 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.058107/2021-51



24. PL nº 1561 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.058110/2021-75
25. PL nº 315 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.058484/2021-91
26. PL nº 1498 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.058478/2021-33
27. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.060083/2021-09
28. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.060066/2021-63
29. PL nº 12 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.060054/2021-39
30. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.060063/2021-20
31. PL nº 827 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.059978/2021-92
32. PL nº 2159 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.059935/2021-15
33. MPV nº 1031 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.059704/2021-01
34. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.060173/2021-91
35. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.059365/2021-55
36. PL nº 1498 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.058478/2021-33
37. PL nº 3204 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.060294/2021-33
38. PL nº 4728 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.060276/2021-51
39. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.060265/2021-71
40. PL nº 12 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.057383/2021-01
41. PL nº 1731 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.057448/2021-18
42. PLN nº 28 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.056810/2021-25
43. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.055445/2021-31
44. PL nº 1731 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.056178/2021-10
45. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.060265/2021-71
46. PEC nº 38 de 2016. Documento SIGAD nº 00100.036462/2021-70
47. PLC nº 13 de 2013. Documento SIGAD nº 00100.038241/2021-36
48. PLS nº 32 de 2016. Documento SIGAD nº 00100.035184/2021-33
49. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.035145/2021-36
50. VET nº 12 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.043864/2021-21

Secretaria-Geral da Mesa, 28 de junho de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

